



CORRIDA JUNGLE GIRL



REGULAMENTO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1: O evento esportivo JUNGLE GIRL é uma corrida rústica Off Road pedestre de responsabilidade, organização e execução do CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE MANAUS e será realizada dia 18 de março de 2017 (Domingo), com a largada as 08:00 .

Artigo 2: A corrida será executado nos ramais da Rua do Riacho Ecológico, vicinal da Avenida da Floresta, com acesso pela Avenida do Turismo, bairro Tarumã, em Manaus.

Parágrafo Único: A Coordenação poderá ate a data de execução do evento, alternar seu local de realização, considerando imponderáveis que venha a ocorrer, e divulgando na pagina oficial do evento tal mudança !

Artigo 3: Os objetivos a serem alcançados pela Corrida Jungle Girl são:

- Comemorar o Dia Internacional da mulher,
- Estimular a prática do exercício físico;
- Desenvolver o Esporte no meio ambiente;



2. PROVA

Artigo 4: A corrida JUNGLE GIRL é uma modalidade de corrida OFF ROAD caracterizada por piso natural e com bastante variação durante todo o seu ambiente e será composta por 2 percursos diferentes: 5km e 10km com largada e chegada na Rua do Riacho Ecológico.

Parágrafo Único: A corrida JUNGLE GIRL não é uma corrida de rua e sim uma corrida por caminho naturais terrestres e cursos d'água da região do Tarumã.



CORRIDA JUNGLE GIRL



Artigo 5: A corrida tem como bandeira a vertente ambiental, em consequência, é necessário que todos os participantes levem seus esquezzes recebidos como brindes da corrida.

Artigo 6: A largada se dará as 08:00 sob qualquer condição meteorológica.

Parágrafo 1º – Vencerá a corrida dentro de sua categoria, os atletas que completar o percurso em menor tempo.

Parágrafo 2º – A prova terá a duração máxima de 3 (três) hora. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado,

Os participantes terão a disposição:

Hidratação na área de Largada /Chegada

01 posto de hidratação durante o percurso de 5 km e frutas na chegada.

02 postos de hidratação durante o percurso de 10 km e frutas na chegada

3. INSCRIÇÃO

Artigo 7: As Inscrições serão realizadas ate 23:00 do dia 12 de março de 2018 no portal www.ticketagora.com.br ou via Transferência Bancaria e remessa do comprovante para o email kleist.mendonca@gmail.com

Artigo 8 : Valores e prazos

- Até 18 de Fevereiro a inscrição custará R\$ 60,00 ,mais a taxa de administração do site
- Até 12 de Março a inscrição custará R\$ 70,00,mais a taxa de administração do site

Artigo 9: A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Parágrafo 1º – Cortesia de 5 (cinco) vagas na corrida, atendendo a Lei Municipal sobre Corridas de Rua, para os primeiros doadores de sangue, que comprovarem 3 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses, recebendo então a NUMERAÇÃO E CHIP destinado as suas participações oficiais.



CORRIDA JUNGLE GIRL



Inciso I – Tais inscrições somente serão feitas presencialmente pelo interessado direto com a coordenação da prova – Contato (92) 98177 0372 – Prof Kleist Mendonça

4. CATEGORIAS

Artigo 11: A corrida JUNGLE GIRL terá as seguintes categorias

- 5 Km FEMININO
- 10 Km FEMININO
- 5 Km MASCULINO
- 10 Km MASCULINO

5. PREMIAÇÃO

Artigo 12: Serão distribuídos os seguintes prêmios, conforme quadro abaixo:

Parágrafo único: Troféus para os 03 primeiros lugares das categorias

Categorias	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
5 Km FEM	150,00	100,00	50,00
5 Km MASC	150,00	100,00	50,00
10 Km FEM	200,00	150,00	100,00
10 Km MASC	200,00	150,00	100,00
Todos os que terminarem a corrida	Medalhas de Participação		

Artigo 13: Para a participante melhor caracterizada de MULHER MARAVILHA, que será eleita por uma banca da Organização, será atribuída um Troféu Especial e brindes a ser divulgado.

Artigo 14: Todos os inscritos, após completarem o percurso, receberão as Medalhas do evento

6. PARTICIPANTES

Artigo 15: Inscrições serão autorizados para maiores de 16 anos.



CORRIDA JUNGLE GIRL



Artigo 16: A inscrição na corrida JUNGLE GIRL é PESSOAL E INTRANSFERIVEL, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, o participante que ceder, emprestar, clonar seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova

Artigo 17: Uma vez inscrito, o Atleta deverá atentar para as normas de execução da corrida. Cada atleta receberá um número de peito personalizado de acordo com sua categoria. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Nenhum atleta ADENTRARÁ ao ambiente de LARGADA ou entrará no funil de chegada e controle SEM O NUMERO DE PEITO EXPOSTO NA FRENTE, e em consequência, será desclassificado ou constará como desistente.

Artigo 18: Serão desclassificados os participantes que:

- Deixarem de cumprir o balizamento no dia da prova, mediante infração julgada e comprovada.
- Penetrar no funil de transição, sem os números de peito afixados
- Correr com o numero e inscrição de terceiros.

Artigo 19: O Atleta regularmente inscrito que sofrer, durante a prática da corrida, alguma intercorrência e necessitar de apoio médico especializado, será providenciado a remoção em ambulância médica.

Parágrafo 1º - A continuidade do atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade deste participante. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

Parágrafo 2º: O Atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Parágrafo 3º: Sugere-se rigorosa avaliação médica prévia e/ou atestado de medico de boa saúde a todos os praticantes de corridas de rua.

Artigo 20: O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado, gozando de boa saúde e ter assinado o termo de responsabilidade da prova.

Artigo 21: Será disponibilizado, facultado ou autorizado aos participantes inscritos:



CORRIDA JUNGLE GIRL



- **BARRACA DE EQUIPES:**
Entre 12:00h e 17:00h da sábado (11/03), as equipes que desejarem instalar suas barracas , poderão fazê-lo sem pedido ou autorização previa, em local já destinado a elas.
- **BANHEIROS QUÍMICOS** – Serão disponibilizados Banheiros químicos Masculinos e Femininos para os participantes.
- **BARRACA DE GUARDA-VOLUMES** – Será oferecido este serviço , mediante a entrega do material todo guardado em bolsa ou saco . Não sera recebido material solto

7. CREDENCIAL DO PARTICIPANTE / LOCAL

Artigo 22: Os participantes farão seus credenciamentos na 6ª feira (Atletas de 5 Km) e Sábado (atletas de 10 Km) . Para melhor atendimento e comodidade, não será feito o credenciamento fora da data acima.

Artigo 23: No credenciamento, o Atleta receberá 01 Camisa em Poliamida Crepe, 01 Número de Peito, 01 Chip descartável e 01 Esqueze de hidratação!

Artigo 24: O atleta que não fizer seu Credenciamento no prazo acima, deixa entendido para a Organização que abre mão de sua participação oficial. Não serão feitos credenciamentos no dia do evento. Não serão entregues os brindes promocionais após o evento.

Artigo 25: Para o Credenciamento, será necessário APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO e RG do INSCRITO.

Artigo 26: Para o Credenciamento de inscritos POR TERCEIROS, será obrigatório APRESENTAÇÃO do documento de identificação do inscrito.

Artigo 27 : O local do Credenciamento será divulgado na 1ª semana de Março , neste regulamento e divulgado na pagina do evento

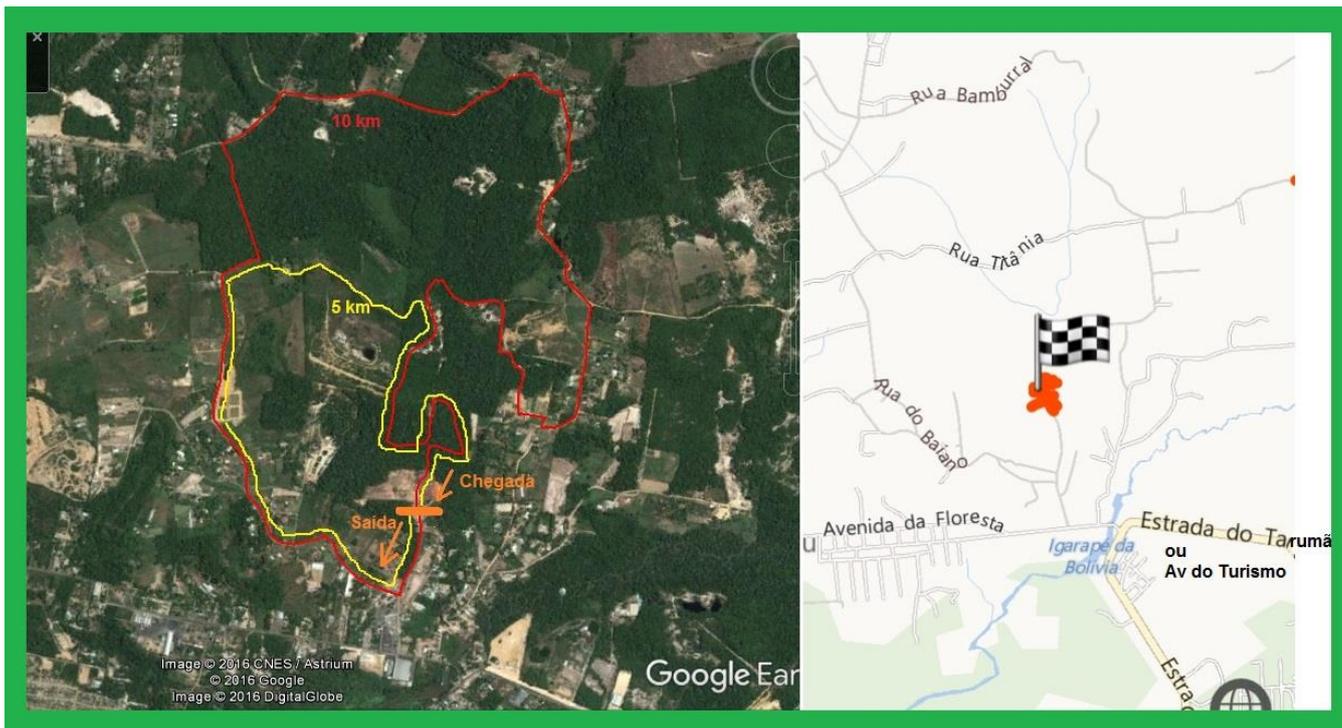


CORRIDA JUNGLE GIRL



8. PERCURSO

Artigo 28: A corrida será executada nos ramais da Rua do Riacho Ecológico, vicinal da Avenida da Floresta, com acesso pela Avenida do Turismo, bairro Tarumã, em Manaus.



9. RESULTADOS E COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 29: Os resultados serão divulgados no local, durante a premiação e após isso, publicado no site da empresa contratada.

Parágrafo único: As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelo Coordenador da Prova, de forma soberana, depois de ouvido a empresa a Cronometragem, não cabendo recursos a estas decisões.

Artigo 30: Comissão de Organização

Coordenador da Prova - Presidente do CLOMAN

Diretor de Arbitragem – Diretor da Cronometragem

Email contato – kleist.mendonca@gmail.com